



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº COMPLEMENTAR 01/2020

Processo nº 0094427.00004584/2020-12

Edital Complementar 01, referente ao edital nº 11/2020/DSAES/IFAC - Retificação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, por meio da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, torna público a **retificação do item 3 e a inclusão do subitem 5.2** no edital nº 11/2020/DSAES/IFAC, publicado em 05 de agosto de 2020.

Onde se lê:

3 Dos Requisitos para Participação

3.1 Para concorrer ao auxílio o estudante deverá:

3.1.1 Estar matriculado em um dos cursos presenciais do Ifac, Campus Cruzeiro do Sul e cursando pelo menos duas disciplinas;

3.1.2 Ser oriundo, prioritariamente, da rede pública de educação;

3.1.3 Ter, prioritariamente, renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio.

~~3.1.4 Não fazer parte do rol de beneficiários do Auxílio Permanência, Edital 01/2020/Dsaes/Ifac.~~

3.1.5 Realizar inscrição para concorrer as vagas ofertadas no Campus Cruzeiro do Sul.

3.2 Os auxílios natureza deste edital poderão ser acumulado com apenas um dos benefícios ofertados através de bolsas de projetos de ensino, pesquisa, extensão (Pibic, Pibid, Pibiti, Monitoria entre outros), desde que não ultrapasse o limite de 2 (dois) benefícios.

3.3 A participação do estudante no processo seletivo de que trata o presente edital implicará no conhecimento e na aceitação prévia das normas e condições estabelecidas, não podendo o estudante alegar desconhecimento.

3.4 Não poderão inscrever-se no certame os seguintes estudantes:

3.4.1 Dos cursos de modalidade de Ensino a Distância – EAD;

3.4.2 Dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC;

3.4.3 Alunos de curso superior que já tenham concluído todas as disciplinas e estágio obrigatório, estando com matrícula ativa apenas devido ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

~~3.4.4 Beneficiários do Auxílio Permanência, Edital 01/2020/Dsaes/Ifac.~~

[...]

5 Das inscrições

5.1 A inscrição no certame consiste no preenchimento do Questionário Socioeconômico disponível no endereço <https://forms.gle/VJFECeTG6BZLJYwR8>. Após o preenchimento das informações o estudante deve clicar no botão enviar, localizado ao final do questionário.

5.1.1 As inscrições terão início às 14h00min do dia 05 e serão encerradas às 15h00min. do dia 12 de agosto de 2020.

Leia-se:

3 Dos Requisitos para Participação

3.1 Para concorrer ao auxílio o estudante deverá:

3.1.1 Estar matriculado em um dos cursos presenciais do Ifac, Campus Cruzeiro do Sul e cursando pelo menos duas disciplinas;

3.1.2 Ser oriundo, prioritariamente, da rede pública de educação;

3.1.3 Ter, prioritariamente, renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio.

3.1.4 Não fazer parte do rol de beneficiários do Auxílio Permanência, Edital 05/2020/Dsaes/Ifac, exceto os matriculados nos cursos subsequentes e/ou cursos superiores.

3.1.5 Realizar inscrição para concorrer as vagas ofertadas no Campus Cruzeiro do Sul.

3.2 Os auxílios natureza deste edital poderão ser acumulado com apenas um dos benefícios ofertados através de bolsas de projetos de ensino, pesquisa, extensão (Pibic, Pibid, Pibiti, Monitoria entre outros), desde que não ultrapasse o limite de 2 (dois) benefícios.

3.3 A participação do estudante no processo seletivo de que trata o presente edital implicará no conhecimento e na aceitação prévia das normas e condições estabelecidas, não podendo o estudante alegar desconhecimento.

3.4 Não poderão inscrever-se no certame os seguintes estudantes:

3.4.1 Dos cursos de modalidade de Ensino a Distância – EAD;

3.4.2 Dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC;

3.4.3 Alunos de curso superior que já tenham concluído todas as disciplinas e estágio obrigatório, estando com matrícula ativa apenas devido ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

3.4.4 Dos cursos técnicos integrados beneficiários do Auxílio Permanência, Edital 05/2020/Dsaes/Ifac.

[...]

5 Das inscrições

5.1 A inscrição no certame consiste no preenchimento do Questionário Socioeconômico disponível no endereço <https://forms.gle/VJFCEtG6BZLJYwR8>. Após o preenchimento das informações o estudante deve clicar no botão **enviar**, localizado ao final do questionário.

5.1.1 As inscrições terão início às **14h00min do dia 05 e serão encerradas às 15h00min. do dia 12 de agosto de 2020.**

5.2 **Para o candidato que realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas aquela que tenha a data de envio mais recente, considerando-se canceladas as demais inscrições.**



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 05/08/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 05/08/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211989** e o código CRC **3A5B89A5**.